

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 4.965, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº. 4.811, DE 18 DE
JULHO DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o previsto no art. 3º, §§ 1º e 2º da Lei nº. 2.542/2003 altera-se o Decreto nº. 4.811/2022, em 50% de seus representantes para gestão de 2023/2027 conforme segue:

“Art. 1º ...

I - ...

...

e) Titular: Daniela Souto da Costa (mandato até 2027);

f) Suplente: Pollyanna Moreira e Silva (mandato até 2027).

II - ...

...

c) Titular: Juliano Carvalho Rodrigues (mandato até 2027);

d) Suplente: Sandra Regina Vieira Loyola (mandato até 2027);

e) Titular: Raquel dos Santos Fortunato Frainer (mandato até 2027);

f) Suplente: Genara Sarmento da Silva (mandato até 2027).

III - ...

...

c) Titular: André Luciano Alves (mandato até 2027);

d) Suplente: Kerly Ferro (mandato até 2027).

...

VI - ...

Titular: Nadir Salla Chiaradia (mandato até 2027);

Suplente: Daniela Pacheco da Silva Luz (mandato até 2027).

VII - ...

Titular: Joseane Leoni Silveira Goularte (mandato até 2027);

Suplente: Aline Tamires Kroetz Ayres Castro (mandato até 2027).

...

IX - ...

Titular: Mirian Mattos dos Santos (mandato até 2027);

Suplente: Marcos Rogério dos Santos Souza (mandato até 2027).”.

Art. 2º Fica alterado a alínea “b” do inciso V, do art. 1º do Decreto nº. 4.811/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

V - ...

Suplente: Rosana Costa Domingues (mandato até 2025).”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 26 de outubro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:03E00DD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/10/2023. Edição 3688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>